MOÇÃO Nº /2018

De solidariedade à greve dos professores da rede pública de ensino do Município de Salvador.

Os professores da rede pública de ensino do Município de Salvador estão em greve há aproximadamente 20 (vinte) dias reivindicando, dentre outros pontos, o reajuste salarial, mas o Poder Executivo Municipal não se dispõe a negociar com o movimento, criando um impasse que prejudica todo o corpo discente da rede.

A greve afigura-se legal e justa porque os professores estão há três anos sem reajuste salarial, posto que o último reajuste concedido foi no ano de 2015. Assim sendo, os vencimentos da categoria acumulam mais de 10% de perda do seu poder aquisitivo. Desde então, ao invés de reajustar os vencimentos, o Executivo Municipal vem concedendo apenas os avanços de carreira previstos no plano de carreira, que não contemplam toda a categoria e nem os inativos e tem finalidade e base legal distinta do reajuste salarial.

Outros pontos de reivindicação são o reajuste do auxílio alimentação; e a eleição para diretores e vice-diretores pela comunidade escolar, em cumprimento à legislação municipal que trata do tema.

O Executivo, contudo, não se dispõe a negociar com a categoria, além de suspender o pagamento de seus vencimentos e salários. Mesmo assim, os professores estão resistindo na defesa de seus direitos.

Desta forma, considerando-se que a melhoria do ensino passa, principalmente, pela valorização dos professores, que devem ser bem remunerados, e pela representação da comunidade nos órgãos de gestão escolar, o movimento grevista afigura-se legal e justo, merecendo, desta Casa, o apoio e a solidariedade a serem manifestados por meio da presente moção, cuja aprovação espera.

CIENTIFICAR:

À APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia

Rua Francisco Ferraro, N° 45, Nazaré, CEP 40040-465 - Salvador/Bahia

Salvador, 02 de agosto de 2018

Vereadora Aladilce Souza